



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

PROCESSO Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220310-PE-006/2022-1

Aos dez dias do mês de Março do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Secretária Municipal de Educação e Secretário Municipal de Saúde, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI										
CNPJ: 40.015.814/0001-14										
ENDEREÇO: AV. JK, nº 1933, Boca da Mata – Imperatriz – MA										
REPRESENTANTE: Wallisson dos Santos, RG nº 0473408220134 SESP/MA e CPF nº 060.677.333-90										
TELEFONE: (99)99195-0283										
EMAIL: carreiro.distribuidora@hotmail.com										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
			SEMAD	SEMSAM	SEDES	SEMEDUC				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg	quilogramas	1020	2550	765	765	5100	tecnutree	R\$ 10,35	R\$ 52.785,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg. COTA 25%	quilogramas	340	850	255	255	1700	tecnutree	R\$ 10,35	R\$ 17.595,00



Handwritten signature



	RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
3	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 7,89	R\$ 38.629,44
4	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	653	1632	489	490	3264	in natura	R\$ 6,14	R\$ 20.040,96
5	ABÓBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 7,15	R\$ 35.006,40
6	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg	quilograma	3570	8925	2677	2677	17849	tropical	R\$ 3,98	R\$ 71.039,02
7	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg. COTA 25%	quilograma	1190	2975	893	893	5951	tropical	R\$ 4,50	R\$ 26.779,50

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



	RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
8	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente com 100 ml por unidade. Val 12 meses	unidade	272	680	204	204	1360	linea	R\$ 11,42	R\$ 15.531,20
9	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 6,71	R\$ 32.852,16
10	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	1590	3978	1193	1194	7955	in natura	R\$ 35,42	R\$ 281.766,10
11	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com	unidade	531	1326	398	398	2653	in natura	R\$ 35,42	R\$ 93.969,26

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



	características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
21	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café		5100	12750	3825	3825	25500	marata	R\$ 5,60	R\$ 142.800,00
22	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de	quilog rama	1700	4250	1275	1275	8500	marata	R\$ 5,60	R\$ 47.600,00

J
João
DF

Miranda



	forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
29	FARINHA DE BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg	quilogramas	680	1700	510	510	3400	yoki	R\$ 6,19	R\$ 21.046,0 0
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Tipo 1, embalagem 1kg,	quilogramas	816	2040	612	612	4080	rosa branca	R\$ 5,19	R\$ 21.175,2 0
41	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 8,00	R\$ 39.168,0 0
42	MACARRÃO ESPAGUETE: embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso	quilogramas	2040	5100	1530	1530	10200	paulista	R\$ 3,47	R\$ 35.394,0 0

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	liquido de 500g.									
43	MACARRÃO PARAFUSO: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g.	quilogramas	1360	3400	1020	1020	6800	paulista	R\$ 3,30	R\$ 22.440,00
44	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	816	2040	612	612	4080	in natura	R\$ 8,48	R\$ 34.598,40
45	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	979	2448	734	735	4896	yoki	R\$ 6,51	R\$ 31.872,96
46	MARGARINA: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g.	quilogramas	1088	2720	816	816	5440	primor	R\$ 10,35	R\$ 56.304,00
47	MELÂNCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	489	1224	367	368	2448	in natura	R\$ 6,33	R\$ 15.495,84
48	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com	quilogramas	489	1224	367	368	2448	in natura	R\$ 6,84	R\$ 16.744,32



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	características adequadas de normalidade. Validade In natura									
49	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA): tipo 1, 500g. embalagem de polietileno, transparente	quilogramas	680	1700	510	510	3400	sinha	R\$ 4,29	R\$ 14.586,00
50	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g	quilogramas	1360	3400	1020	1020	6800	quero	R\$ 2,72	R\$ 18.496,00
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas.	unidade de	1530	3825	1147	1147	7649	sinha	R\$ 9,20	R\$ 70.370,80
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO PELO DECRETO MUNICIPAL	unidade de	510	1275	383	383	2551	sinha	R\$ 9,20	R\$ 23.469,20

J
Geane
HAF

Diranda



017/2021										
53	OVO: Tipo branco, tamanho médio pesando de 50g, casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Embalagem contendo 12un	dúzia	952	2380	714	714	4760	avine	R\$ 7,89	R\$ 37.556,40
54	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	816	2040	612	612	4080	in natura	R\$ 4,93	R\$ 20.114,40
55	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 9,32	R\$ 45.630,72
58	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	816	2040	612	612	4080	in natura	R\$ 5,47	R\$ 22.317,60
59	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg. Emb secundária: fardo em polietileno	quilogramas	1088	2720	816	816	5440	bom de mesa	R\$ 2,76	R\$ 15.014,40
60	TEMPERO COMPLETO 1KG. Data de	quilogramas	340	850	255	255	1700	tia dede	R\$ 14,99	R\$ 25.483,00



	fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses									
61	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	1360	3400	1020	1020	6800	in natura	R\$ 7,37	R\$ 50.116,00
62	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	510	1275	382	383	2550	in natura	R\$ 20,85	R\$ 53.167,50
63	VINAGRE: álcool, 750 ml embalagem plástica.	unidade	340	850	255	255	1700	toscana	R\$ 6,25	R\$ 10.625,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 1.577.579,78 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)										

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS),

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa registrada na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



Handwritten signature: Mirandete



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa detentora dos preços registrados:
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

• Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA:**





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2022 e a proposta da empresa vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, 10 de Março de 2022.

José Ronaldo Morais Franco
Secretário Municipal Administração
CONTRATANTE

Dr. Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal Saúde
Amarante Maranhão
Portaria nº 006/2021
Dr. Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal Saúde
Amarante Maranhão
Portaria nº 006/2021

Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal Saúde
CONTRATANTE

Denha Miranda da Silva
Secretária Municipal Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Denha M. da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social
Port. : 802/2021 - GAP
Geane Viana da Silva Carvalho
Secretária Municipal Educação
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

WALLISSON DOS SANTOS:0606773390
Assinado de forma digital
por WALLISSON DOS
SANTOS:06067733390
Dados: 2022.03.11
11:24:42 -03'00'

CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº 40.015.814/0001-14

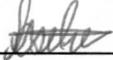
Sr. Wallisson dos Santos

RG nº 0473408220134 SESP/MA

CPF nº 060.677.333-90

LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:



CPF Nº 346 19947399



CPF Nº 023.181.273-60





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220310-PE-006/2022-1; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.577.579,78 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 006/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, pelo Contratante o Sr. Wallisson dos Santos. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: **40.015.814/0001-14**

ENDEREÇO: **AV. JK, nº 1933, Boca da Mata – Imperatriz – MA**

REPRESENTANTE: **Wallisson dos Santos, RG nº 0473408220134 SESP/MA e CPF nº 060.677.333-90**

TELEFONE: **(99)99195-0283**

EMAIL: **carreiro.distribuidora@hotmail.com**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
			SEMAD	SEMSAM	SEDES	SEMEDUC				
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg	quilogramas	1020	2550	765	765	5100	tecnutree	R\$ 10,35	R\$ 52.785,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem	quilogramas	340	850	255	255	1700	tecnutree	R\$ 10,35	R\$ 17.595,00

Handwritten signatures and initials: Geane, W.S., etc.



PREFEITURA DE
AMARANTE
 UM NOVO TEMPO

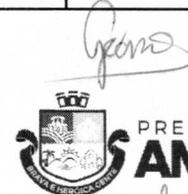
Handwritten signature: Denha Miranda da Silva



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	primaria embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
3	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 7,89	R\$ 38.629,44
4	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	653	1632	489	490	3264	in natura	R\$ 6,14	R\$ 20.040,96
5	ABÓBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 7,15	R\$ 35.006,40

J. M. F.



Divandara



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

6	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg	quilograma	3570	8925	2677	2677	17849	tropical	R\$ 3,98	R\$ 71.039,02
7	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	1190	2975	893	893	5951	tropical	R\$ 4,50	R\$ 26.779,50
8	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente com 100 ml por unidade. Val 12 meses	unidade	272	680	204	204	1360	linea	R\$ 11,42	R\$ 15.531,20
9	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 6,71	R\$ 32.852,16
10	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano	unidade	1590	3978	1193	1194	7955	in natura	R\$ 35,42	R\$ 281.766,10



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	com características adequadas de normalidade. Validade In natura									
11	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unida de	531	1326	398	398	2653	in natura	R\$ 35,42	R\$ 93.969,26
21	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes:		5100	12750	3825	3825	25500	marata	R\$ 5,60	R\$ 142.800,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	100% café									
22	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilogramas	1700	4250	1275	1275	8500	marata	R\$ 5,60	R\$ 47.600,00
29	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg	quilogramas	680	1700	510	510	3400	yoki	R\$ 6,19	R\$ 21.046,00
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Tipo 1, embalagem 1kg,	quilogramas	816	2040	612	612	4080	rosa branca	R\$ 5,19	R\$ 21.175,20
41	MAÇÃ de boa	quilogramas	979	2448	734	735	4896	in	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	rama						natura	8,00	39.168,00
42	MACARRÃO ESPAGUETE: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g.	quilogramas	2040	5100	1530	1530	10200	paulista	R\$ 3,47	R\$ 35.394,00
43	MACARRÃO PARAFUSO: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g.	quilogramas	1360	3400	1020	1020	6800	paulista	R\$ 3,30	R\$ 22.440,00
44	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	816	2040	612	612	4080	in natura	R\$ 8,48	R\$ 34.598,40
45	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	979	2448	734	735	4896	yoki	R\$ 6,51	R\$ 31.872,96
46	MARGARINA: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Embalagem	quilogramas	1088	2720	816	816	5440	primor	R\$ 10,35	R\$ 56.304,00

J. P. F.

Geoms



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Marandathea



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	primaria: embalagem plástica, peso 500g.									
47	MELÂNCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilog rama	489	1224	367	368	2448	in natura	R\$ 6,33	R\$ 15.495,8 4
48	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilog rama	489	1224	367	368	2448	in natura	R\$ 6,84	R\$ 16.744,3 2
49	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJIC A): tipo 1, 500g. embalagem de polietileno, transparente	quilog rama	680	1700	510	510	3400	sinha	R\$ 4,29	R\$ 14.586,0 0
50	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g	quilog rama	1360	3400	1020	1020	6800	quero	R\$ 2,72	R\$ 18.496,0 0
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primaria: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas.	unida de	1530	3825	1147	1147	7649	sinha	R\$ 9,20	R\$ 70.370,8 0
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem	unida de	510	1275	383	383	2551	sinha	R\$ 9,20	R\$ 23.469,2 0

J. W. F.
João



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Diranda Silva



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	primaria: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA DO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
53	OVO: Tipo branco, tamanho médio pesando de 50g, casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Embalagem contendo 12un	dúzia	952	2380	714	714	4760	avine	R\$ 7,89	R\$ 37.556,40
54	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	816	2040	612	612	4080	in natura	R\$ 4,93	R\$ 20.114,40
55	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características	quilogramas	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 9,32	R\$ 45.630,72

J *W.F.* *Geovane*
**PREFEITURA DE AMARANTE**
UM NOVO TEMPO
Página 8 de 10
Amarante



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	adequadas de normalidade. Validade In natura									
58	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	816	2040	612	612	4080	in natura	R\$ 5,47	R\$ 22.317,60
59	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg. Emb secundária: fardo em polietileno	quilogramas	1088	2720	816	816	5440	bom de mesa	R\$ 2,76	R\$ 15.014,40
60	TEMPERO COMPLETO 1KG. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses	quilogramas	340	850	255	255	1700	tidade	R\$ 14,99	R\$ 25.483,00
61	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	1360	3400	1020	1020	6800	in natura	R\$ 7,37	R\$ 50.116,00
62	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogramas	510	1275	382	383	2550	in natura	R\$ 20,85	R\$ 53.167,50
63	VINAGRE: O	unidade	340	850	255	255	1700	toscana	R\$	R\$

8

RF





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

álcool, 750 ml embalagem plástica.	de								6,25	10.625,0 0
--	----	--	--	--	--	--	--	--	------	---------------

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 1.577.579,78 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Handwritten initials/signature



Handwritten signature



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº _____
Rúbrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220310-PE-006/2022-1

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220310-PE-006/2022-1; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 1.577.579,78 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 006/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, pelo Contratante o Sr. Wallisson dos Santos. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: **40.015.814/0001-14**

ENDEREÇO: **AV. JK, nº 1933, Boca da Mata – Imperatriz – MA**

REPRESENTANTE: **Wallisson dos Santos, RG nº 0473408220134 SESP/MA e CPF nº 060.677.333-90**

TELEFONE: **(99)99195-0283**

EMAIL: **carreiro.distribuidora@hotmail.com**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO &NBSP;	UNID.	QUANTIDADES				&NBS P; QTD.	&NBSP; MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
			&NBSP;	&NBSP;	&NBS P;	&NBSP;				





			SEMAD	SEMSAM	&NBS P; SEDE S	SEMEDUC					
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg	quilograma	1020	2550	765	765	5100	tecnutre	R\$ 10,35	R\$ 52.785,	
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	quilograma	340	850	255	255	1700	tecnutre	R\$ 10,35	R\$ 17.595,	
3	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 7,89	R\$ 38.629,	
4	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	unidade	653	1632	489	490	3264	in natura	R\$ 6,14	R\$ 20.040,	
5	ABÓBORA de boa qualidade com	quilograma	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 7,15	R\$ 35.006,	





	tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura									
6	AÇÚCAR: tipo quilograma cristal. Embalagem ma de 1 kg	3570	8925	2677	2677	17849	tropical	R\$ 3,98	R\$ 71.039,	
7	AÇÚCAR: tipo quilograma cristal. Embalagem ma de 1 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	1190	2975	893	893	5951	tropical	R\$ 4,50	R\$ 26.779,	
8	ADOÇANTE A unidade BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente com 100 ml por unidade. Val 12 meses	272	680	204	204	1360	linea	R\$ 11,42	R\$ 15.531,	
9	ALFACE de boa unidade qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 6,71	R\$ 32.852,	
10	ALHO de boa unidade qualidade com tamanho mediano com características adequadas de	1590	3978	1193	1194	7955	in natura	R\$ 35,42	R\$ 281.766	





	normalidade. Validade In natura									
11	ALHO de boa unidade qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES RE GULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	531	1326	398	398	2653	in natura	R\$ 35,42	R\$ 93.969,	
21	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café	5100	12750	3825	3825	25500	marata	R\$ 5,60	R\$ 142.800	
22	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso liquido e data de	1700	4250	1275	1275	8500	marata	R\$ 5,60	R\$ 47.600,	





	validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
29	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg	quilograma	680	1700	510	510	3400	yoki	R\$ 6,19	R\$ 21.046,	
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Tipo 1, embalagem 1kg,	quilograma	816	2040	612	612	4080	rosa branca	R\$ 5,19	R\$ 21.175,	
41	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 8,00	R\$ 39.168,	
42	MACARRÃO ESPAGUETE: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g.	quilograma	2040	5100	1530	1530	10200	paulista	R\$ 3,47	R\$ 35.394,	
43	MACARRÃO PARAFUSO:	quilograma	1360	3400	1020	1020	6800	paulista	R\$ 3,30	R\$ 22.440,	





	embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g.										
44	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogra ma	816	2040	612	612	4080	in natura	R\$ 8,48	R\$ 34.598,	
45	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogra ma	979	2448	734	735	4896	yoki	R\$ 6,51	R\$ 31.872,	
46	MARGARINA: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g.	quilogra ma	1088	2720	816	816	5440	primor	R\$ 10,35	R\$ 56.304,	
47	MELÂNCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogra ma	489	1224	367	368	2448	in natura	R\$ 6,33	R\$ 15.495,	
48	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogra ma	489	1224	367	368	2448	in natura	R\$ 6,84	R\$ 16.744,	
49	MILHO BRANCO	quilogra	680	1700	510	510	3400	sinha	R\$ 4,29	R\$	





	PARA MINGAU(CA ma NJICA): tipo 1, 500g. embalagem de polietileno, transparente									14.586,
50	MOLHO DE quilogra TOMATE EM ma SACHÊ: embalagem íntegra de 340g		1360	3400	1020	1020	6800	quero	R\$ 2,72	R\$ 18.496,
51	ÓLEO DE SOJA unidade REFINADO: embalagem primaria: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas.		1530	3825	1147	1147	7649	sinha	R\$ 9,20	R\$ 70.370,
52	ÓLEO DE SOJA unidade REFINADO: embalagem primaria: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES RE GULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021		510	1275	383	383	2551	sinha	R\$ 9,20	R\$ 23.469,
53	OVO: Tipo branco, dúzia tamanho médio pesando de 50g, casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa,		952	2380	714	714	4760	avine	R\$ 7,89	R\$ 37.556,





	não deve conter rachaduras. Embalagem contendo 12un										
54	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	816	2040	612	612	4080	in natura	R\$ 4,93	R\$ 20.114,	
55	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	979	2448	734	735	4896	in natura	R\$ 9,32	R\$ 45.630,	
58	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	816	2040	612	612	4080	in natura	R\$ 5,47	R\$ 22.317,	
59	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg. Emb secundária: fardo em polietileno	quilograma	1088	2720	816	816	5440	bom de mesa	R\$ 2,76	R\$ 15.014,	
60	TEMPERO COMPLETO 1KG. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses	quilograma	340	850	255	255	1700	tia dede	R\$ 14,99	R\$ 25.483,	
61	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilograma	1360	3400	1020	1020	6800	in natura	R\$ 7,37	R\$ 50.116,	





62	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	quilogra ma	510	1275	382	383	2550	in natura	R\$ 20,85	R\$ 53.167,
63	VINAGRE: O álcool, 750 ml embalagem plástica.	unidade	340	850	255	255	1700	toscano	R\$ 6,25	R\$ 10.625,

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 1.577.579,78 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: cijgccq63x20220311180331

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220310-PE-006/2022-2

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220310-PE-006/2022-2; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.488.584,98 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e a empresa **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 006/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, pelo Contratante o Sr. Cleiton Rodrigues da Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**

CNPJ: **26.386.173/0001-83**

ENDEREÇO: **Rua Ceará, nº 787, Bairro: Nova Imperatriz – Imperatriz – MA**

